

EVOLUÇÃO MENSAL ACUMULADA DOS BENEFÍCIOS

Ref: junho-22

Período	Pensão por Morte		Aposentadoria		TOTAL	
	Quant.	Cresc. %	Quant.	Cresc. %	Quant.	Cresc. %
jun-22	265	1,15%	2.048	1,09%	2.313	1,09%
mai-22	262	1,55%	2.026	1,50%	2.288	1,51%
abr-22	258	1,18%	1.996	2,04%	2.254	1,94%
mar-22	255	0,39%	1.956	2,35%	2.211	2,12%
fev-22	254	1,20%	1.911	3,30%	2.165	3,05%
jan-22	251	0,40%	1.850	0,22%	2.101	0,24%
dez-21	250	1,63%	1.846	0,44%	2.096	0,58%
nov-21	246	0,41%	1.838	1,32%	2.084	1,21%
out-21	245	2,94%	1.814	1,51%	2.059	1,68%
set-21	238	2,15%	1.787	1,19%	2.025	1,30%
ago-21	233	2,64%	1.766	0,91%	1.999	1,11%
jul-21	227	-	1.750	-	1.977	-

Obs: Conforme § 2º do art. 9º da EC nº 103, de 12 de novembro de 2019, o rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte